

PANDEMIA DE COVID-19: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS

PANDEMIA DE COVID-19:
MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS

Bernardo Motta Moreira e
José Alcione Bernardes Júnior
Coordenação

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Escola do Legislativo
Núcleo de Estudos e Pesquisas

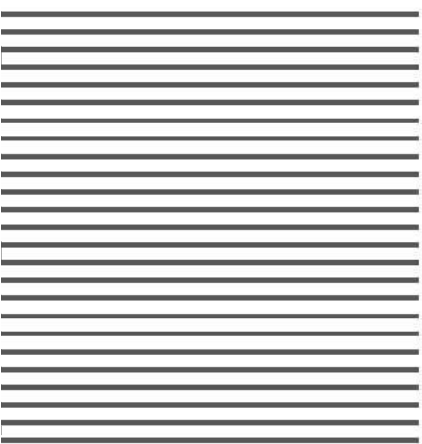
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Escola do Legislativo – Núcleo de Estudos e Pesquisas



A PANDEMIA E SEU IMPACTO NA DEMOCRACIA

Ricardo Fabrino Mendonça*

* Doutor em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais e professor do Departamento de Ciência Política da UFMG.



1. INTRODUÇÃO

É praticamente impossível imaginar uma dimensão da vida social contemporânea que não tenha sido profundamente afetada pela pandemia de covid-19. O Sars-CoV-2 se espalhou pelo mundo, evidenciando não apenas a fragilidade da saúde humana, mas também das fronteiras geopolíticas, dos sistemas de segurança social, dos serviços públicos, das cadeias de produção e dos sistemas informacionais, para citar alguns poucos exemplos. A pandemia mexeu com afetos, aspirações, anseios e temores. Como um dos grandes acontecimentos da atualidade, ela abalou certezas, deslocou convicções e atravessou reestruturações sociais, econômicas, culturais e subjetivas em contextos diversos.

No plano político, os efeitos não foram menores ou mais limitados. O acontecimento pandêmico alterou os campos de possibilidade e os horizontes futuros, afetando instituições, políticas públicas, processos de confronto político, eleições e mesmo regimes políticos. Tendências autoritárias, que já vinham em crescimento ao redor do globo, aproveitaram-se da desestabilização gerada pela pandemia para ensaiar novos passos ou mesmo realizá-los, como o caso húngaro deixou claro. Em março de 2020, uma lei húngara permitiu ao Executivo prolongar indefinidamente o estado de alarme, assegurando um governo por decretos praticamente sem controles. O mundo também assistiu a reinvenções de repertórios de confronto político, em ondas de protestos que atravessaram a pandemia tematizando questões tão diversas como racismo, apoio e crítica a figuras políticas ou questionamento de medidas sanitárias. Parlamentos precisaram se reinventar, ganhando protagonismo em muitos países e acelerando tendências que já estavam em curso para a digitalização de uma série de processos e interfaces.

Há, assim, um enorme e multifacetado campo de investigações dedicado a compreender os impactos da pandemia de covid-19 sobre a política. Este ensaio se insere nessa agenda

com uma contribuição bastante pontual, que é a de pensar como esse acontecimento tem contribuído para o cenário de erosão democrática. Para tanto, começarei com uma brevíssima contextualização da crise que vivemos. Na sequência, retomarei argumento anterior sobre a multidimensionalidade da democracia para discutir como a pandemia tem agravado o cenário de erosão democrática em múltiplas frentes.

2. DEMOCRACIA EM CRISE

A democracia está em crise. Não é possível mais adotar meias palavras, eufemismos ou diagnósticos ambivalentes. Há ampla e extensa literatura internacional e brasileira atestando a gravidade, extensão e amplitude da crise que vai além de casos isolados de desdemocratização ou ações pontuais de lideranças autoritárias para abalar a própria ideia de democracia (AVRITZER, 2019; CHAMBERS, 2021; CROUCH, 2004; CURATO, HAMMOND et MIN, 2019; DRIZEK et al., 2019; FORST, 2019; FUKUYAMA, 2015; GREER, 2014; KALYVAS, 2019; KURLANTZICK, 2013; LEVITSKY, ZIBLATT, 2018; MOUNK, 2018; NORRIS, INGLEHART, 2019; OFFE, 2013; PRZEWORSKI, 2019; TALISE, 2019; URBINATI, 2019). Runciman (2018) foi preciso, nesse sentido, ao apresentar um diagnóstico que não se restringe a episódios de países em desdemocratização para apontar que a democracia não é mais a única alternativa entendida como viável e normativamente defensável, o que explica o tamanho da crise da democracia. Não só ela parece em erosão, como há quem duvide que valha salvá-la...¹

Em trabalho anterior, busquei organizar a literatura sobre crise da democracia em quatro grandes eixos que ajudam a entendê-

1 Uma célebre defesa não democrática nessa direção é a obra de Brennan (2016).

-la em sua complexidade (MENDONÇA, 2020). Há, em primeiro lugar, um eixo político da crise, expresso na crise da representação, na ascensão de populismos autoritários, na disfuncionalidade de instituições, na despolitização de fenômenos e na estruturação de um antagonismo pouco constrangido por regras de competição democrática. Há, em segundo lugar, um eixo econômico da crise, evidenciado pela tradução de assimetrias econômicas em desigualdades políticas, pelo esvaziamento da capacidade econômica de Estados em implementar decisões políticas e pelas condições de vida absolutamente indignas a que estão relegados enormes contingentes de cidadãos pobres em diversos países. O terceiro eixo da crise é social e se revela na crescente intolerância em sociedades cada vez mais tribalizadas e pouco afeitas à ideia coletiva de *demos*, bem como no contexto de *backlash* cultural e de enfraquecimento de liberdades. Por fim, o quarto eixo encampa a dimensão epistêmica da crise, em que a saturação informacional, a disseminação desenfreada de conteúdos de desinformação e o enfraquecimento do estatuto da própria verdade colocam desafios muito significativos à sobrevivência da democracia.

Quadro 1 – Síntese da crise

Eixo econômico	Eixo político	Eixo social	Eixo epistêmico
Profundas desigualdades Assimetria política gerada pelo poder econômico Crise fiscal e enfraquecimento dos Estados	Crise de legitimidade Apatia Engajamento polarizado Instituições disfuncionais Populismo autoritário Discursos de despolitização em face a catástrofes	Intolerância Tribalismo <i>Backlash</i> cultural Perda de liberdades	<i>Fake news</i> Pós-verdade Deslegitimação do conhecimento especializado

Fonte: Elaboração própria, disponível em Mendonça (2020).

É assim que Runciman (2018) vê o autoritarismo pragmático, a epistocracia e a governança descentralizada por meio de artefatos de inteligência artificial como desafiantes concretos ao domínio normativo da democracia. O que assusta é não somente a fragilidade da democracia, mesmo onde se pensava que ela houvesse se consolidado, ou mesmo o volume dos desafios existentes, mas também a dimensão de alguns dos problemas por vir.

Há cada vez mais preocupação com o impacto potencial de catástrofes para a sobrevivência da democracia. Afinal, em face do risco de erradicação da própria humanidade, se as democracias se mostrarem lentas, ineficientes ou mesmo hesitantes, fortalece-se a tentação por seguir outros veios de tomada de decisão. Em um contexto de discussão de mudanças climáticas, crises migratórias e conflitos em grande escala, pululam as tentações não democráticas para produzir “as” soluções necessárias (FISCHER, 2017). A democracia pode ser mais facilmente “suspensa” em tempos de crise, diante da emergência de problemas tidos como maiores.

É aqui que a pandemia de covid-19 atravessa o cenário de erosão democrática. Concretizando os temores de uma catástrofe de impactos mundiais, ela alterou profundamente formas de experiência da realidade e os futuros percebidos como possíveis. De acordo com relatório recente da Freedom House (REPUCCI; SLIPOWITZ, 2020), durante a pandemia, as condições da democracia pioraram em 80 países.² Servindo como janela de oportunidade para tentações autoritárias, ela criou abalos significativos na democracia, que também desenvolveu formas de resiliência e adaptações nesse cenário. No que se segue, retomarei uma ideia multidimensional de democracia (MENDONÇA, 2018) para pensar como a pandemia atravessa estruturalmente a ideia e a prática da democracia, assinalando uma série de desafios notáveis nesse cenário.

2 Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/special-report/2020/democracy-under-lockdown>

3. IGUALDADE

Democracias requerem a construção de uma comunidade de iguais politicamente. Isso significa que aqueles e aquelas que partilham da condição política de “iguais” deveriam ter condições efetivas de fazerem-se ouvidos nas definições que afetam os rumos da comunidade política. Significa, ainda, que é preciso assegurar condições de formulação e expressão de preferências a todos e todas que compõem essa comunidade de iguais, o que depende, no mínimo, de condições básicas de sobrevivência e educação (DAHL, 1997). Ademais, significa que a democracia envolve sempre algum tipo de teste ou busca da igualdade (RANCIÈRE, 1996).

Apesar do mote inicial de que a pandemia afetava a todos de forma igualitária, logo ficou claro que as desigualdades existentes viabilizaram experiências absolutamente distintas da pandemia, com implicações muito diferentes para grupos diversos. Ademais, houve um agravamento das desigualdades e da pobreza extrema no mundo. Em relatório do FMI, Ferreira (2021), afirma que, em 2020, o mundo observou não apenas o aumento de renda de bilionários, mas também o crescimento da pobreza. Mais de 120 milhões de pessoas foram empurradas para a pobreza extrema no contexto da pandemia. Dados da Cepal (2021) revelam que, somente na América Latina, haveria um total de 209 milhões de pessoas sobrevivendo abaixo da linha da pobreza. Moradores de áreas rurais, indígenas, negros e pessoas com níveis mais baixos de escolaridade seriam os mais afetados pela pobreza. De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pessoas migrantes (muitas das quais em trabalhos informais) também foram particularmente afetadas pela pandemia.³

3 Acesso em: https://www.ilo.org/brasil/brasil/noticias/WCMS_778911/lang--pt/index.htm

Isso coloca uma série de desafios muito concretos para a democracia. A pauperização inviabiliza a existência em condições de dignidade por amplos setores sociais, enquanto o aumento das desigualdades afeta ainda mais estruturalmente a possibilidade de construção de relações de solidariedade e confiança necessárias a uma ideia de *demos*, como pontua Wendy Brown (2015). No “salve-se quem puder” da pandemia, a própria ideia de endereçamento coletivo de um problema comum pela comunidade de iguais não ganhou tração.

No entanto, essas diferenças não se resumem (como se isso fosse pouco) às brutais condições de sobrevivência de amplos segmentos sociais. A capacidade de influenciar decisões políticas viu-se também profundamente afetada pelas assimetrias existentes. A desestabilização pandêmica abriu novas janelas para ações de *lobby* e construções de políticas públicas muito benéficas a certas empresas, ainda que não necessariamente à saúde pública. Basta pensar na continuada prescrição de medicamentos sem eficácia comprovada contra a covid-19 em vários contextos. Ou nos processos de compra de respiradores, EPIs e vacinas ao longo da pandemia. A comunidade de “iguais” tem diferenças muito significativas na capacidade de influenciar decisões governamentais e políticas estatais. Um relatório do Corporate Europe Observatory chama a atenção, por exemplo, para a força da indústria farmacêutica em influenciar o escopo das decisões políticas, assegurando, assim, seu próprio modelo de negócio sem o devido escrutínio.⁴

Como discutiremos na próxima seção, mesmo o exercício da igualdade por meio do voto viu-se afetado pela pandemia, na medida em que eleições foram adiadas e alteradas, ou mesmo dificultadas e contestadas. Existir em condições de igualdade tornou-se inegavelmente mais difícil no contexto pandêmico em

4 Disponível em: <https://corporateeurope.org/en/2020/09/power-and-profit-during-pandemic>

diversas regiões do mundo e isso representa um desafio muito concreto à democracia.

4. PARTICIPAÇÃO

Uma segunda dimensão central à democracia é a participação. Democracias são comunidades de iguais que participam da construção da comunidade política. Essa participação pode se dar por meio do voto, mas também por outras formas de engajamento e expressão. A sociedade civil é absolutamente central para a vitalidade da democracia, podendo atuar de diversas maneiras na estruturação do futuro desta comunidade.

Como mencionado na seção anterior, nota-se, em primeiro lugar, que a pandemia afetou eleições. De acordo com relatório da Idea (2021), “pelo menos 79 países e territórios em todo o mundo decidiram adiar eleições nacionais e subnacionais devido à covid-19, dos quais pelo menos 42 países e territórios decidiram adiar as eleições nacionais e referendos”.⁵ Convém lembrar, por exemplo, o adiamento do processo eleitoral para a constituinte chilena, bem como o das eleições municipais de 2020 no Brasil. Ainda de acordo com o referido relatório, em 63% dos países onde houve eleições, identificou-se uma redução de comparecimento às urnas. Em vários contextos, como bem ilustra o estadunidense, houve ampla tematização sobre procedimentos eleitorais, com o fortalecimento infundado de suspeitas sobre a legitimidade do pleito em virtude de adequações necessárias à realização das mesmas em contexto pandêmico.

Mas não só de eleições vive a participação democrática. Manifestar-se publicamente não é tarefa fácil em um contexto de pandemia e, embora tenha havido ondas de protestos, como ilustra o

5 Disponível em: <https://www.idea.int/news-media/multimedia-reports/global-overview-covid-19-impact-elections>

movimento Black Lives Matter (DAVE et al. 2021), a própria crise sanitária impôs limites muito significativos a formas convencionais de protestar, como argumentei em recente ensaio.⁶ Basta lembrar que Rodrigo Duterte, nas Filipinas, afirmou ter ordenado a militares que atirassem para matar em quem descumprisse regras de isolamento, depois que moradores de Manila protestaram por auxílio para se alimentarem.⁷

Abers, Rossi e Bülow (2021) argumentam que, no Brasil, movimentos sociais foram excluídos da coalizão de governo e aliados de processos decisórios para o enfrentamento da crise. O sistema político tornou-se, assim, ainda mais encapsulado, o que se observa também no fortalecimento da tendência de redução em volume e importância das instituições participativas do país. Tais instituições desempenharam um papel absolutamente central na política brasileira, pelo menos entre os anos 1990 e 2016, mas já vinham sendo minadas e enfraquecidas desde o *impeachment* de Dilma Rousseff. Em tempos pandêmicos, esse enfraquecimento de instituições participativas se acentuou pela redução de interlocução efetiva com governos e pela restrita presença em arenas públicas de debate. Movimentos sociais viram, assim, mais uma via de engajamento e influência minguar.

Em diversos países, enquanto negacionistas da pandemia sentiram-se à vontade para se expressar em ruas e locais públicos contra as medidas de isolamento, aqueles que aderiam a tais medidas precisaram reconfigurar táticas do repertório de confronto. No Brasil, por exemplo, carreatas e pannels voltaram à cena pública reconfigurados, expressando tentativas de manifestação sem as tradicionais aglomerações. Diversas organizações criaram manuais e protocolos para viabilizar manifestações de rua, mas relatos de

6 Disponível em: <https://deliberativehub.wordpress.com/2021/06/29/the-anti-bolsonaro-protests-in-brazil-innovation-and-tradition-in-the-repertoire-of-contention-under-covid-19/>

7 Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2020/04/philippines-president-duterte-shoot-to-kill-order-pandemic/>

insegurança e incerteza foram recorrentes, demonstrando as dificuldades dessas formas de engajamento.

Há, obviamente, muitas formas de engajamento digital, as quais viram-se intensificadas e reinventadas na pandemia. Para além de amplas e constantes mobilizações em redes sociais, nota-se que assembleias e reuniões de coletivos se adaptaram a plataformas sincrônicas de interação e que ações de solidariedade surgiram nos mais diversos contextos. A distribuição de alimentos e apoios diversos em situações emergenciais mostrou-se relativamente comum em diversos países. No início da pandemia, eram recorrentes as lives para levantar recursos para os mais necessitados. Muitos influenciadores (de celebridades a comunicadores científicos) se articularam em torno de causas e fizeram amplo uso de mídias digitais para fomentar engajamento e participação em campanhas políticas.

Não se deseja, com isso, fazer um elogio ingênuo do papel das mídias digitais para a democracia. Como veremos em outras seções, muito da crise contemporânea tem raízes nas próprias redes. É inegável, contudo, que elas tiveram um papel relevante na reinvenção de repertórios de ação coletiva e participação política.

5. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Se igualdade e participação configuraram-se como princípios basilares de qualquer experiência democrática, a política moderna vinculou a democracia umbilicalmente à ideia de representação política e à construção de mecanismos formais de autorização para o exercício do poder. Representantes políticos, como bem argumentou Pierre Rosanvallon (2011), ancoram-se em algum processo de construção de uma generalidade social. Rosanvallon lembra, assim, que uma das ficções instituídas por eleições é a da

transformação da parte em todo, já que aqueles que receberam a maior fração dos votos passam a ser os representantes de todos após empossados.

A pandemia já encontrou um mundo em profunda crise de representação e recolocou questões de legitimidade. O pronto enfrentamento da pandemia fez com que algumas lideranças tivessem ganhos de popularidade, muito embora os desgastes e oscilações ao longo de crise tão ampliada tenham sido recorrentes.⁸ Em alguns casos, como no de Jair Bolsonaro, apesar de oscilações, houve consistente erosão de popularidade, o que se acentua sobretudo ao longo de 2021.

Crises de popularidade não são, todavia, indício de crise da democracia. O que sinaliza erosão são eventuais desdobramentos autoritários de tais crises. Tais desdobramentos podem ocorrer tanto por meio de golpes, como o de Myanmar, quanto por meio de tentativas de golpe ou de deslegitimação das eleições, como deixam claras a invasão do capitólio nos Estados Unidos e a recente campanha de desinformação no Brasil acerca da credibilidade do processo eleitoral.

Não seria correto dizer que a pandemia teve uma consequência única sobre a popularidade de lideranças e nem que ela é a causa dos eventos supramencionados. É possível afirmar, contudo, que ela atravessa cenários de instabilidade política, criando turbulências que possibilitam tentativas não democráticas de rearranjo das relações políticas.

8 Para um detalhamento da popularidade de diversas lideranças políticas mundiais ao longo da pandemia, conferir: <https://morningconsult.com/form/global-leader-approval/#section-70>

6. CHECKS AND BALANCES

Quando se foca na dimensão de *checks and balances*, é possível vislumbrar sinais ainda mais claros de erosão democrática. Democracias dependem de pesos e contrapesos, com instituições que se vigiem, monitorem-se e se controlem. A descentralização do poder político é definidora das democracias modernas, por combater a concentração de poder em uma única instância, seja ela pessoal ou institucional.

Momentos de crise abrem a oportunidade para “lideranças fortes” que podem buscar governar sem as amarras e controles usuais das democracias. Isso se faz ainda mais tentador se algum governo autoritário tem relativo êxito no enfrentamento da crise ou catástrofe. Desde o início da pandemia, Byung-Chul Han (2020) assinalou como a China pôde mobilizar sua ampla experiência em controle e vigilância dos cidadãos para monitorar a epidemia de forma eficiente quando comparada a outros países. Ademais, tradições culturais mais autoritárias e deferenciais teriam vantagem na implementação de medidas sanitárias, enquanto países com maior tradição contestatória tiveram ampla dificuldade de levar a população a seguir novas regras comuns. Surgem defensores, assim, da ideia de que somente governos fortes, sem amarras, conseguem implementar as medidas necessárias nesses momentos de catástrofe, quando a lentidão ou as alegadas falhas epistêmicas de democracias estariam mais visíveis.

Já mencionamos, aqui, o caso húngaro em que se aprova uma lei sem os usuais controles parlamentares, permitindo a Viktor Orbán governar por decretos. Na Índia, o primeiro ministro Narendra Modi foi acusado de buscar silenciar as vozes críticas à gestão da pandemia, o que teria culminado com a prisão de jornalistas e a ordem para que plataformas digitais removessem

conteúdo crítico ao governo.⁹ De acordo com Yeomans (2020), também no EUA houve um esforço continuado e sistemático para a redução de controle sobre o Executivo. Nas palavras dele, o procurador-geral

articulou e buscou uma versão extrema da teoria executiva unitária da presidência, na qual as ações do presidente raramente podem ser questionadas ou limitadas pelo Congresso ou pelos tribunais. Nessa visão, os controles e contrapesos tradicionais tão essenciais ao nosso sistema constitucional tornam-se incômodos a serem varridos para o lado na busca pelo poder executivo irrestrito. Trump construiu um muro em torno de sua presidência para manter o Congresso e os tribunais de fora. (YEOMANS, 2020).

A conclusão do autor é que a pandemia dificultou severamente o equilíbrio entre Poderes, necessário à democracia.

Em diversos contextos, incluindo o brasileiro, o silenciamento da crítica pode vir da indisponibilidade de dados que permitam um acompanhamento crítico da pandemia. Houve muita controvérsia sobre a forma de divulgação e a confiabilidade dos dados disponibilizados sobre a pandemia pelo governo federal, a ponto de um consórcio de veículos de imprensa ser constituído para levantar dados mais precisos junto a secretarias estaduais de saúde. Tem se tornado cada vez mais comum, também no Brasil, a decretação de sigilo sobre documentos simples e de interesse público.¹⁰

A falta de transparência é ponto chave no cerceamento à possibilidade de controles. Não é possível fazer monitoramento ou

9 Disponível em: <https://apnews.com/article/joe-biden-business-health-religion-government-and-politics-a127151d7208b79c02767b435355511d>

10 Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/08/governo-amplia-sigilo-de-documentos-solicitados-via-lei-de-acesso-a-informacao.ghtml>

punir equívocos sem que haja dados e informação de qualidade disponível. Sem isso, nem as instituições políticas podem exercer controles adequadamente, nem os atores críticos, pesquisadores e jornalistas podem realizar o necessário acompanhamento crítico das ações de autoridades (ALMADA *et al.*, *no prelo*). Cabe assinalar, nesse sentido, que também se nota, em diversos contextos do mundo, um grande número de jornalistas presos, atacados ou impedidos de cobrir a pandemia. De acordo com dados da Voice of America, tais práticas de cerceamento da imprensa foram muito comuns ao longo da pandemia.¹¹

7. COMPETIÇÃO POLÍTICA E PLURALISMO

Democracias dependem fundamentalmente de divergência. Como bem pontuava Dahl (1997), não basta haver inclusão participativa para que exista democracia, porque é essencial que essa inclusão participativa ocorra em um cenário em que seja possível competir por poder político. Sem pluralismo e sem dissenso, não há como se falar em democracia e, justamente por isso, regimes autoritários minam as possibilidades concretas de expressão de crítica e diferença. É nesse sentido que o mesmo Dahl assinalava que democracias só podem prosperar quando os custos de tolerar adversários são inferiores aos custos de reprimi-los, o que dá segurança mútua à convivência entre divergentes.

O contexto de erosão democrática é profundamente marcado pela transformação de adversários em inimigos. A demonização de críticos tem propósito duplo: ela facilita a repressão enquanto constrói simbolicamente um aumento dos custos de tolerância. Os arroubos autoritários observados na pandemia são frequentemente marcados por processos nessa direção. Como já mencio-

11 Para detalhes de diversos casos no mundo, ver: <https://www.voanews.com/covid-19-hit-press-freedom>

nado na seção anterior, isso aparece, por exemplo no confronto com instituições de controle ou mesmo no cerceamento da liberdade de imprensa por meios diversos.

O cerceamento ao pluralismo também atravessa a agressividade (discursiva ou física) com que se lida com opositores. De acordo com a Freedom House, os governos de diversos países têm cometido abusos de poder e violações de direitos humanos, silenciando críticos (REPUCCI; SLIPOWITZ, 2020). Um exemplo eloquente é o Sri Lanka, em que a escalada autoritária se intensificou com tentativas de controle sobre a imprensa independente e ameaça de prisão a quem contradissesse o discurso oficial sobre o coronavírus (REPUCCI e SLIPOWITZ, 2020, p. 1). Ainda segundo esse relatório, no Cazaquistão, na Índia, no Camboja, no Zimbábue, no Azerbaijão e na Polônia, para citar alguns exemplos, teria havido escaladas autoritárias, com perseguição de oponentes ao governo, restrições ao direito de protestar ou violência policial.

No contexto brasileiro, a radicalização política e sua consequente polarização assimétrica levou à mencionada tentativa de enquadramento de críticos e opositores ao governo como inimigos. Tornaram-se comuns no País não apenas os ataques verbais, mas também as ações de intimidação e vexação pública daqueles que criticam as ações do governo. Mesmo antigos aliados são prontamente transformados em ameaças e combatidos em diversas frentes. Para citar apenas uma delas, vale lembrar o uso frequente da Lei de Segurança Nacional para intimidar críticos ao governo.

8. DISCUSSÃO PÚBLICA EM TORNO DE PROBLEMAS COMUNS

Exatamente porque o pluralismo é relevante, democracias dependem de esferas públicas livres e ativas. Não há democra-

cia sem a possibilidade de debater ideias. A discussão pública espalhada no tempo e no espaço, atravessando públicos diversos que constituem o *demos*, é vital à democracia. Na teoria democrática, diversas tradições e correntes ressaltam essa questão, enfatizando o papel do debate público para lidar com a diversidade de posições. Os deliberacionistas se destacam nesse ponto, ao colocarem o debate como fundador da legitimidade democrática, abordando seus ganhos epistêmicos e procedimentais para a construção de soluções mais legítimas e capazes de evitar erros.

A pandemia evidenciou os limites e desafios de esferas públicas contemporâneas. Os temores de que as mídias digitais fossem um *habitat* propício para a difusão de posições superficiais e agressivas não apenas se confirmaram, como foram atravessados por outros fatores. No contexto pandêmico, os perigos da desinformação e do opinionismo se fizeram ainda mais eloquentes. Com a crescente deslegitimação de especialistas e do conhecimento técnico, todas as questões são reduzidas a uma luta entre opiniões, lançadas publicamente em nome de um suposto pluralismo (MENDONÇA; BERNARDES, *no prelo*). A tribalização da esfera pública reduz seu potencial de escrutínio público, restringindo a ideia de debate público a um conflito entre posições pré-configuradas, independentemente da validade argumentativa na sustentação dessas posições. Posições articulam-se por tribos que sempre conseguem os endossos necessários aos “argumentos” que julgam sustentar suas visões (MENDONÇA; AGGIO, 2021).

No contexto da pandemia, o opinionismo tribalizado se expressa nas visões de líderes de opinião e influenciadores que desacreditam achados científicos, difundem práticas de charlatanismo, propagandeam tratamentos anódinos ou prejudiciais, negam a realidade da doença e contribuem, sistematicamente, para a disseminação de desinformação e a hesitação vacinal. Desde o início, a pandemia de covid-19 viu-se simultaneamente marcada pelo que ficou conhecido como *infodemia*, tamanho o volume, a velocidade e o impacto de informações falsas sobre

a enfermidade. De acordo com García-Saisó *et al.* (2021,p. 1), nessa situação, a informação científica e técnica torna-se imbricada a rumores, dados manipulados, *expertise* falsa, informação incorreta e notícias falsas ou enviesadas, atrapalhando a habilidade de receptores para processar e julgar o todo. Ademais, o acesso a dados incorretos e falsos produz distorções significantes em modelos preditivos, afetando o planejamento e a tomada de decisão de sistemas de saúde.

Fenômeno mundial, a infodemia também deixou suas marcas no Brasil. Galhardi *et al.* (2020) salientam que houve ampla circulação de conteúdo negacionista, mentiroso e equivocado em diversas redes sociais, com destaque para o WhatsApp, o Instagram e o Facebook.

Esse cenário revela desafios muito concretos à vitalidade da esfera pública e às suas funções democráticas. Por muito tempo, imaginou-se que o principal ataque às democracias viria do cerceamento da liberdade de dizer em regimes autoritários. Justamente por isso, pensava-se que as redes sociais tornariam cada vez mais difícil que o autoritarismo prosperasse, dada a quase impossibilidade de controle da visibilidade em tempos de abundância comunicativa. No entanto, a situação atual evidencia, como também pontua Keane (2020), que a saturação, a fragmentação e a tribalização da visibilidade podem corroer o potencial da esfera pública de outras maneiras, mostrando-se igualmente perigosos à democracia.

9. LIBERDADES

A democracia, por definição, precisa proteger os cidadãos tanto de seus concidadãos (em suas manifestações individuais e coletivas) como do Estado. Justamente por isso, ela nunca se confundiu com uma tirania da maioria e se estruturou em torno de uma série de liberdades que configuram as balizas e condições

de existência da cidadania. Tais liberdades envolvem direitos civis, mas também aqueles voltados à intervenção ativa na construção da comunidade política. Como já tratamos de participação, interessa-nos aqui tocar nas liberdades negativas que protegem os cidadãos no esforço continuado de formular preferências, expressá-las e tê-las consideradas (DAHL, 1997).

A pandemia acelerou práticas e dispositivos que colocam desafios muito concretos às liberdades, alimentando sociedades mais vigiadas e controladas. As tecnologias de monitoramento e rastreamento dos cidadãos mostraram-se eficazes na rápida contenção de focos potenciais de difusão do vírus, mas também alimentaram estruturas de vigilância potencialmente utilizáveis para outros propósitos por governos não democráticos. Mais que isso, ao justificar e naturalizar a vigilância permanente, elas podem colocar desafios muito significativos ao exercício de liberdades para além das tentativas de controle da pandemia.

De acordo com Shahbaz e Funk (2021), três tendências de constrangimentos a liberdades marcam o ano de 2020 em virtude da pandemia. Em primeiro lugar, e como já mencionado, líderes políticos de vários países usaram a pandemia como pretexto para dificultar acesso à informação, dificultando liberdades comunicacionais e políticas fundamentais. Em segundo lugar, autoridades de muitos países expandiram sua capacidade de vigilância por meio de tecnologias frequentemente consideradas intrusivas. Inteligência artificial, vigilância biométrica e uso de *big data* difundiram-se amplamente, sem a devida transparência. Assim, governos e corporações têm acesso a dados privados em escopo e escala sem precedentes. Em terceiro lugar, houve um avanço da chamada “ciber soberania”, com países buscando regular a internet de formas próprias, que frequentemente limitam fluxos transnacionalmente. Não se deseja com isso criticar a regulação da internet, mas apenas pontuar os riscos do uso de formas não democráticas e descoordenadas de regulação, com implicações potencialmente danosas à circulação de fluxos discursivos demo-

cráticos. Isso, obviamente, não se confunde com a regulação de discursos de ódio e as tentativas de controle da disseminação de desinformação.

Também desejo deixar claro que decisões sobre medidas sanitárias na pandemia (como as relativas à vacinação, ao uso de máscaras e a restrições à circulação) não se configuram necessariamente como cerceamentos antidemocráticos de liberdade. Democracias dependem de decisões coletivas e a vida cidadã implica cumprir uma série de deveres, que podem ser construídos democraticamente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto buscou pontuar como a pandemia atravessa processos em curso de erosão democrática. Iniciamos com uma breve apresentação desses processos, que têm eixos políticos, econômicos, sociais e epistêmicos. Na sequência, abordamos sete dimensões fundamentais da democracia, explorando como cada uma delas foi afetada pela pandemia, em um sobrevoo geral sobre vários países. As dimensões discutidas foram: (1) igualdade; (2) participação; (3) representação política; (4) *checks and balances*; (5) competição política e pluralismo; (6) discussão pública em torno de problemas comuns; (7) liberdades.

De forma sintética, o texto argumentou que a pandemia acelerou processos de deterioração de democracias e fortaleceu tendências que contribuem não apenas para a erosão da prática democrática, mas também para seu declínio como ideia e horizonte normativo. Entre os pontos elencados, notam-se a aceleração de desigualdades, os constrangimentos e dificuldades em participar, o uso do caos para limitar controles e liberdades, o questionamento da capacidade de democracias em lidar com grandes crises, o antagonismo político sem balizas, em que adver-

sários se convertem em inimigos e a perseguição a oponentes e críticos se intensifica, e a deterioração da esfera pública em um contexto de negacionismo e desinformação, que dificulta o debate público.

Isso não significa que estejamos fadados a assistir à morte da democracia. A democracia nunca foi um projeto simples ou natural. Ela envolve uma construção política complexa, que precisa ser sustentada cotidianamente por meio de ações práticas. A democracia é um fenômeno raro na história da humanidade e que requer cultivo. Ela demanda engajamento emocional e ações concretas para sobreviver. A pandemia, na crueza fria e dura da tragédia gerada, também trouxe lampejos de cidadania, de solidariedade, de resiliência democrática. A pandemia viu manifestações gigantescas por justiça; viu o declínio de algumas lideranças autoritárias e viu o resgate, em alguns contextos, de empatia. Não se pode dizer que isso seja a regra, mas tampouco se pode negar a existência destes lampejos.

Houve alguma resistência institucional frente aos avanços autoritários em certos países e a organização de redes de escrutínio e crítica. Houve perseguição a cientistas, mas também uma revalorização da ciência, dos profissionais de saúde e das políticas de saúde pública em alguns contextos. Houve reconhecimento da imprescindibilidade de políticas sociais e a tematização das implicações de certas tecnologias de controle. Tudo isso pode ser minoritário ou frágil diante do escopo dos problemas e desafios. Como lampejos, contudo, trazem alguma possibilidade de luz em tempos sombrios.

Como já dizia Dewey (1988), a democracia é uma aposta que requer alguma fé na capacidade humana. Em tempos trágicos, é muito difícil sustentar essa fé cívica de que nos falava Dewey, mas, sem ela, a raridade histórica chamada democracia jamais teria existido. A democracia só sobreviverá, como prática e como ideia, se, de algum modo, insumos para essa fé cívica e republicana

na capacidade humana forem produzidos e fortalecidos. Trata-se de uma fé não ingênua, mas de um reconhecimento de nossa vulnerabilidade constitutiva, que requer o outro para a própria existência. Mais que um luxo, a democracia é, hoje, mais necessária do que nunca para a sobrevivência da nossa espécie.

11. REFERÊNCIAS

ABERS, R. N.; ROSSI, F. M.; VON BÜLOW, M. State–society relations in uncertain times: Social movement strategies, ideational contestation and the pandemic in Brazil and Argentina. *International Political Science Review*, v. 42, n. 3, p. 333-349, 2021.

ALMADA, M. P; AGGIO, C.; AMORIM, P.; SANTOS, N.; PINHO, M. D.. A transparência das informações epidemiológicas e financeiro-orçamentárias sobre a pandemia da covid-19 nos governos estaduais brasileiros. *Galáxia. No prelo*.

AVRITZER, L. *O pêndulo da democracia no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2019.

BENKLER, Y.; FARIS, R.; ROBERTS, H. *Network propaganda: manipulation, disinformation, and radicalization in American politics*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

BRENNAN, J. *Against democracy*. Princeton: Princeton University Press, 2016.

BROWN, W. *Undoing the demos: neoliberalism's stealth revolution*. New York: Zone Books, 2015.

CEPAL. *Panorama Social de América Latina, 2020*. (LC/PUB.2021/2-P/Rev.1), Santiago, 2021. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46687/8/S2100150_es.pdf. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 22h59.

CHAMBERS, S. Truth, deliberative democracy, and the virtues of accuracy: is fake news destroying the public sphere? *Political Studies*, v. 69, n. 1, p. 147-163, 2021.

CORPORATE EUROPE OBSERVATORY. Power and profit during a pandemic, 2020. Disponível em: <https://corporateeurope.org/en/2020/09/power-and-profit-during-pandemic>. Acesso em 01 de outubro de 2021 às 23h10.

CROUCH, C. *Post-democracy*. Cambridge: Polity Press, 2004.

CURATO, N.; HAMMOND, M.; MIN, J. *Power in deliberative democracy*. New York: Palgrave Macmillan, 2019.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: EDUSP, 1997.

DAVE, D.; FRIEDSON, A.; MATSUZAWA, K.; SABIA, J.; SAFFORD, S.. Black Lives Matter protests and risk avoidance: the case of civil unrest during a pandemic. *NBER Working Paper Series*, Cambridge, 2021. Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w27408/w27408.pdf. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 23:00.

DEWEY, J. *The later works: 1939-1941*. v. 14. Carbondale; Edwardsville: Southern Illinois University Press, 1988.

DRYZEK, J. S. *et al.* The crisis of democracy and the science of deliberation. *Science*, Washington, v. 363, n. 6432, p. 1144-1146, 15 mar. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1126/science.aaw2694>. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 23:01

FERREIRA, F. H. G. Inequality in the time of covid-19. *Finance and Development*, jun. 2021. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/2021/06/pdf/inequality-and-covid-19-ferreira.pdf>. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 23:02.

FISCHER, F. *Climate crisis and the democratic prospect: participatory governance in sustainable communities*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

FORST, R. Two bad halves don't make a whole: on the crisis of democracy. *Constellations*, v. 26, n. 3, p. 378-383, 2017.

FUKUYAMA, F. *Political order and political decay: from the industrial revolution to the globalization of democracy*. New York: Farrar Straus Giroux, 2015.

GARCÍA-SAISÓ, S., *et al.* The covid-19 infodemic. *Rev. Panam Salud Publica*, v. 45, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2021.56>. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 23:03.

GALHARDI, Cláudia Pereira *et al.* Fato ou fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da covid-19 no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, suppl 2, p. 4201-4210, 2020.

GREER, J. M. *Decline and fall: the end of empire and the future of democracy in 21st century America*. Gabriola Island, Canada: New Society Publisher, 2014.

HAN, Byung-Chul. The viral emergenc(e/y) and the world of tomorrow. *Pianola con Libre Albedrío*, mar. 2020. Disponível em: <https://pianola-conalbedrio.wordpress.com/2020/03/29/the-viral-emergence-y-and-the-world-of-tomorrow-byun-chul-han/>. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 23:04.

IDEA. Global overview of Covid-19 impact on elections, 2021. Disponível em: <https://www.idea.int/news-media/multimedia-reports/global-overview-covid-19-impact-elections>. Acesso em 29 de outubro de 2021, às 23h00.

KALYVAS, A. Whose crisis? Which democracy? Notes on the current political conjuncture. *Constellations*, v. 26, n. 3p. 384-390, 2019.

KEANE, John. *The new despotism*. Cambridge: Harvard University Press, 2020.

KURLANTZICK, J. *Democracy in retreat: the revolt of middle class and the worldwide decline of representative government*. New Haven, Connecticut: Yale University Press, 2013.

LAWLESS, J. Authoritarianism advances as world battles the pandemic, 2021. Disponível em: <https://apnews.com/article/joe-biden-business-health-religion-government-and-politics-a127151d7208b79c02767b435355511d>. Acesso em 01 de outubro de 2021, às 23h14.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. *How democracies die*. New York: Crown Publishing, 2018.

MENDONÇA, R. F. Can deliberative democracy help democracy in dangerous times? Trabalho apresentado no *2020 Western Political Science Association Meeting*, Los Angeles/online, 21 a 23 de maio de 2020.

MENDONÇA, R. F. Dimensões democráticas nas Jornadas de Junho: reflexões sobre a compreensão da democracia entre manifestantes de 2013. *RBCS*, v. 33, p. 1-23, 2018.

MENDONÇA, R. F.; AGGIO, C. As metamorfoses da esfera pública ou a nova mudança estrutural. *In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS*, 30., São Paulo, 2021.

MENDONÇA, R. F.; BERNARDES, C. B. Crise epistêmica e democracia: amadores, especialistas e o deslocamento dos campos bourdiezianos. Manuscrito que será publicado em livro organizado por Débora Almeida, Adrian Gurza-Lavalle, Luciana Tatagiba e Marcelo Kunrath Silva. Editora Unesp. *No prelo*.

MOUNK, Y. *The people vs. democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2018.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. *Cultural backlash: Trump, Brexit and authoritarian populism*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2019.

OFFE, C. Participatory inequality in the austerity state: a supply-side approach. *In: SCHAFER, A.; STREECK, W. (eds.). Politics in the age of austerity*. Cambridge: Polity, 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Crise causada pela pandemia exacerba a vulnerabilidade no trabalho de migrantes na América Latina e no Caribe., 2021, Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_778911/lang--pt/index.htm. Acesso em 01 de outubro de 2021 às 23h09.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Editora 34, 1996.

REPUCCI, S; SLIPOWITZ, A. Democracy under lockdown: the impact of covid-19 on the global struggle for freedom. *Freedom House*, 2020. Disponível em: <https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-10/>

COVID-19_Special_Report_Final_.pdf. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 23:05.

ROSANVALLON, P. *Democratic legitimacy: impartiality, reflexivity and proximity*. Princeton: Princeton University Press, 2011.

RUNCIMAN, D. *How democracy ends*. New York: Basic Books, 2018.

SHAHBAZ, A.; FUNK, A. The pandemic's digital shadow. *Freedom House*, 2020. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-net/2020/pandemics-digital-shadow>. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 23:06.

TALISSE, R. B. *Overdoing democracy: why we must put politics in its place*. Nova York: Oxford University Press, 2020.

URBINATI, N. *Me the people: how populism transforms democracy*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2019.

VAN DIJCK, J. Datafication, dataism and dataveillance: big data between scientific paradigm and ideology. *Surveillance & Society*, v. 12, n. 2, p. 197-208, 2014.

YEOMANS, B. Coronavirus infects checks and balances. *Aliance for Justice*, 3 abr. 2020. Disponível em: <https://www.afj.org/article/coronavirus-infects-checks-and-balances/>. Acesso em: 01 de outubro de 2021 às 23:07.